

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CEISCAP (2019/2020)

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o concurso de acesso para frequência dos cursos de **Pós-Graduação**, integrados no *Plano de Atividades* do CEISCAP do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2019/2020, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.
2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível em <http://paol.iscap.ipp.pt/ceiscapsurvey/index.php?sid=45927> dentro do prazo fixado no Anexo II deste Edital, e que dele faz parte integrante.
3. Para concretizar a candidatura deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail gpgrad@iscap.ipp.pt:
 - (a) *Curriculum* profissional e académico do candidato (sugere-se o modelo europeu, disponível em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>), o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - i. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
 - ii. Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas;

- (b) O curriculum deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- (c) Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
- (d) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação);
- (e) Cartão de Cidadão digitalizado.

No caso de não possuir Cartão de Cidadão, este deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal; deve igualmente ser remetido o Cartão de Contribuinte (ou equivalente legal);

- (f) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT50078101120000000101630; BIC: IGCPPTPL. Ao efetuar a transferência bancária, deverá identificar o nome do candidato e o curso a que se está a candidatar.
4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
 5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de pós-graduação será efetuada através dos critérios apresentados no Anexo III, sendo efetuados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação, tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.

6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o referido número mínimo.
7. A taxa de candidatura referida na alínea f) do n.º 3 não será devolvida qualquer que seja o pretexto, nomeadamente em caso de indeferimento liminar, exclusão ou desistência.
8. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo II. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
9. A taxa de inscrição/matricula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
10. O valor de propina dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.
11. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, o CEISCAP do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

S. Mamede de Infesta, 06 de junho de 2019

O Presidente do ISCAP

Fernando José Malheiro de Magalhães
(Prof. Coordenador)

ANEXO I

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Contabilidade e Fiscalidade ¹
Gestão de Bibliotecas Escolares ²
Instrumentos de Gestão para PME ³

¹ Aprovado pelo Conselho Geral do P. Porto (IPP), na sua reunião de 23 de julho de 2003. Alterada a designação de Especialização para Pós-graduação pelo mesmo Conselho Técnico-Científico em 5 de junho de 2019.

² Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, na sua reunião de 21 de junho de 2011. Alterada a designação de Especialização para Pós-graduação pelo mesmo Conselho Técnico-Científico em 5 de junho de 2019.

³ Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 3 de fevereiro de 2016; alterado pelo mesmo Conselho Técnico-Científico, na sua reunião de 21 de junho de 2017. Alterada a designação do curso pelo mesmo Conselho Técnico-Científico em 5 de junho de 2019.

ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação do CEISCAP

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	06/06/2019
Apresentação da Candidatura	06/06/2019	30/06/2019
Apreciação das Candidaturas	03/07/2019	05/07/2019
Afixação das listas dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	08/07/2019
Prazo para "Reclamações" e desistências	09/07/2019	10/07/2019
Apreciação das Reclamações	-	11/07/2019
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	12/07/2019
Matrículas e Inscrições a)	16/07/2019	25/07/2019
Início previsto das aulas	-	outubro/2019
OBSERVAÇÕES: a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE

Critérios	Classificação Máxima
Critério 1. Formação Académica	6,0 valores
1.1 Tipo de formação académica (Pouco relevante= 1,0; Relevante=3,0; Muito relevante= 6,0)	6,0 valores
Critério 2. Classificação da Licenciatura	6,0 valores
2.1 Classificação na licenciatura (10 a 12= 1,0; 13 a 16 = 3,0; 17 a 20 = 6,0)	6,0
Critério 3. Currículo profissional	6,0 valores
3.1 Experiência profissional na área da Contabilidade e Fiscalidade (Mais de 5 anos= 6,0; Até 5 anos= 3,0)	6,0
Critério 4. Nível de motivação e compromisso	2,0 valores
4.1 Nível de motivação e compromisso Avaliação da carta de motivação = 2,0	2,0
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

Critérios	Classificação Máxima
Critério 1. Formação Académica	6,0 valores
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura na área da Informação ou Ramo Educacional= 2,0; outras= 1,0)	2,0
1.2 Classificação na licenciatura (Um ponto por cada valor da nota final / 5)	4.0
Critério 2. Experiência profissional relevante	9,0 valores
2.1 Experiência profissional na área de direção financeira / consultoria financeira em organizações empresariais (Mais de 5 anos= 3,0; Até 5 anos= 1,0)	3,0
2.2 Experiência profissional em quaisquer cargos de direção (em outras áreas) em organizações empresariais (Mais de 5 anos= 3,0; Até 5 anos= 1,0)	3,0
2.3 Experiência profissional em organizações empresariais (Mais de 5 anos= 3,0; Até 5 anos= 1,0)	3,0
Critério 3. Nível de motivação e compromisso	5,0 valores
3.1 Nível de motivação (percecionado na carta de motivação, máx. 3,0)	3,0
3.2 Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 1,0)	1,0
3.3 Nível de compromisso com o curso (percecionado na carta de motivação, máx. 1,0)	1,0
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA PME

Critérios	Classificação Máxima
Critério 1. Formação Académica	7,0 valores
1.1. Tipo de Formação Académica (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 5)	4,0 valores
1.3. Área científica de Formação Académica (Economia, Gestão ou áreas Tecnológicas) (Não = 0; Sim = 1,0)	1,0 valores
Critério 2. Experiência profissional relevante	7,0 valores
2.1. Experiência profissional em cargos de marketing, vendas ou gestão (Cada ano vale 1 valor)	4,0 valores
2.2. Tempo de experiência profissional em organizações empresariais (Cada ano vale 1 valor)	3,0 valores
Critério 3. Motivação para o curso	6,0 valores
3.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	6,0 valores
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

ANEXO IV

CURSOS	Nº MÍNIMO	Nº VAGAS
Contabilidade e Fiscalidade	10	24
Gestão de Bibliotecas Escolares	10	24
Instrumentos de Gestão para PME	10	24

ANEXO V

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PROPINA ¹
Contabilidade e Fiscalidade	1800,00 EUROS ³
Gestão de Bibliotecas Escolares	1500,00 EUROS ²
Instrumentos de Gestão para PME	1500,00 EUROS ²

¹ No caso de os formandos serem alunos ou antigos alunos do ISCAP ou se pertencerem a entidades com protocolo de cooperação com o CEISCAP têm um desconto de 10% sobre o valor da propina (não acumulável).

² Pagável em 4 prestações de 375,00 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.

³ Pagável em 4 prestações de 450,00 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.